ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024

Aprova a Prestação de Contas do Conselho Municipal do Idoso - CMI, do Exercício de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI, do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr.º Narciso Lorenzetti, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Municipal do Idoso - CMI, do Exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Narciso Lorenzetti
Presidente do CMI